



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 719/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA


Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) a título de insalubridade ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, condutor de ambulância, afeto a **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício